

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2017

“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor
Fernando Bonareti Betti”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 11 (onze) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo **Senhor Fernando Bonareti Betti**, referente ao período de 10 de junho a 20 de junho de 2017.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - As despesas de viagem, estadia e alimentação, correrão por conta do Vereador licenciado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de maio de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Gérsom Araújo
Presidente

Maria Cândida de Oliveira Costa
1º. Secretário

Antonio Aparecido da Silva
Vice-Presidente



Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período de 10 de junho à 20 de junho de 2017, para desempenhar missão de caráter de interesse do Município.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de junho de 2017.

FERNANDO BONARETI BETTI
Vereador

